



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, S/N – Centro – Fone: (0**89)3561-0019 – CEP: 64.993-000.
São Gonçalo do Gurgueia – PI – CNPJ: 01.612.607/0001-95

AVISO PRÉVIO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

Servidor: **Juliana Martins de Sousa**

Período Aquisitivo: De 02 de Fevereiro de 2014 os de 02 Fevereiro de 2015.

Período Concessivo: De 20 de Dezembro de 2017 a 19 de Janeiro de 2018.

Base de Cálculo da Remuneração das Férias, Remuneração Mensal:

Pelo presente comunicamos-lhe que lhe serão concedidas férias relativas ao período acima descrito.

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 20 de Dezembro de 2017.

Leilda Gonçalves Lima
Diretora do Depto de Pessoal
Port. Nº 030/2017
EMPREGADOR



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Ao Diretor do Departamento de Pessoal

Nome: *Juliana Martins de Sousa*
RG: *0.779.898* CPF: *020.597.553-44*
Endereço: *Rua Bucar de Aguiar*
Telefone: *(89) 981104205*

Filiação:

Mãe: *Amelia souza maciel martins*
Pai: *Jovino Ribeiro martins*
Cargo: *Diretora do Departamento Tributário*
Período aquisitivo: *2014 a 2015*

Venho através deste, requerer minhas férias relativas ao período aquisitivo de *21/08/2017* a *21/09/2017*, para início de gozo no período de

____/____/____ a ____/____/____
____/____/____ a ____/____/____
____/____/____ a ____/____/____

Juliana Martins de Sousa

Assinatura do funcionário

CONFERE COM O ORIGINAL
Em *10/01/2018*
[Assinatura]
Responsável



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia – PI

Portaria 03/2018

São Gonçalo do Gurgueia – PI 03 Janeiro de 2018.

Exonera a Senhora Eleide Lustosa Damasceno da Função de Diretora da Unidade Escolar São Gonçalo.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, ~~la pedido~~, a Senhora Eleide Lustosa Damasceno, portadora do CPF Nº 823.681.043-72, da Função de Diretora da Unidade Escolar São Gonçalo, Município de São Gonçalo do Gurgueia, em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

[Assinatura]
Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia – PI

Portaria 04/2018

São Gonçalo do Gurgueia – PI 03 Janeiro de 2018.

Exonera a Senhora Léia Gonçalves Lima da Função de Diretora da Escola Municipal Edilon Branco de Sousa.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, ~~a pedido~~, a Senhora Léia Gonçalves Lima, portadora do CPF Nº 002.653.525-41, da Função de Diretora da Escola Municipal Edilon Branco de Sousa, Município de São Gonçalo do Gurgueia, em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

[Assinatura]
Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal